

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0908001/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2023 – PMC**

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Termo de Referência para contratação do serviço neste descrito se justifica pela necessidade de se realizar de maneira adequada a coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde. Com isso, a Secretaria Municipal de Saúde busca atender as resoluções, da CONAMA Nº 358/2005 e da ANVISA – RDC 222/2018 e suas atualizações.

Justificativa para a presente contratação pode ser constatada através das Resoluções ANVISA RDC nº 222/2018 e RDC nº 306/2004. De acordo com essas legislações, a prestação de serviço é justificada para realizar de maneira adequada a coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde para a preservação da saúde pública e ao meio ambiente, através da adoção de princípios da biossegurança, de emprego de medidas técnicas, administrativas e normativas, prevenindo acidentes, uma vez que é responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde realizar a correta segregação dos seus resíduos, acondicioná-los adequadamente, tratá-los, transportá-los e ser corresponsável pela sua destinação final (conforme RDC 222/2018 da ANVISA/MS e Resolução 358/05 do CONAMA. Além disso, as citadas normas também explicitam que cabe aos geradores de resíduos de serviço de saúde, o gerenciamento dos resíduos desde a geração até a disposição final, de forma a atender aos requisitos ambientais e de saúde pública e saúde ocupacional, sendo que a inobservância do disposto nestas resoluções configura infração sanitária e sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

O manejo de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) deve ser dirigido de forma que o RSS não represente um veículo de infecção, contaminação ou agravos à saúde dos pacientes, equipe multiprofissional, comunidade e meio ambiente.

O gerenciamento de resíduos de saúde desenvolve atividades que envolvem riscos à saúde do trabalhador, usuário e meio ambiente e, por isso, é alvo da ação de regulação da vigilância sanitária.

A importância da contratação de empresa especializada por considera necessária em virtude das quantidades de resíduos gerados e dos cuidados exigidos na coleta, no transporte e na destinação dos lixos, com o objetivo de encaminhar os resíduos com segurança ao seu tratamento adequado, de forma eficiente, visando à proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente em conformidade com as legislações ambiental.

Dessa forma a coleta do lixo é considerado fundamental para a saúde pública municipal, visto que o resíduo gerado pelos serviços de saúde constitui um grande desafio para a administração, pelo fato do



município não possuir, transporte, local adequado, autorizado, equipamentos e funcionários necessários para a execução do mesmo.

Eles estão diretamente associados a problemas de poluição e/ou contaminação favorecendo a proliferação de vetores de doenças, bem como contaminação dos recursos hídricos e do solo, se o descarte for de forma inadequada.

É imprescindível a contratação por tratar-se de serviço público contínuo, visto que a média dos resíduos gerados pelos serviços municipais de saúde baseado no último trimestre de 2021, foi de aproximadamente 1.291.49milKg mês e 15.497.84milKg ano, visto que a coleta será feita nos diversos órgão vinculados a Secretaria de Saúde.

Francisco Ferreira Freitas Neto  
Prefeito Municipal